



## EDITAL

### VENDA AMBULANTE PERMANENTE

Luís Miguel Seabra de Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, vem ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo, celebrado com a Câmara Municipal do Porto nos termos dos artigos 116º e 120º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, aprovado em Assembleia de Freguesia de Paranhos em 27 de dezembro de 2021 e em conformidade com o disposto no artigo 81º do DL nº 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, torna público:

A disponibilização dos locais constantes das plantas publicadas no site da Internet da Freguesia de Paranhos em [www.jfparanhos-porto.pt](http://www.jfparanhos-porto.pt) e consultáveis nos serviços administrativos da Freguesia, sito na Rua Álvaro de Castelões, 811, para atribuição, no ano 2023, dos títulos de ocupação do espaço público destinado à venda ambulante permanente de:

- Castanhas – 3 lugares;

A atribuição de lugares nos respetivos locais será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços administrativos da Freguesia de Paranhos, de candidatura que será objeto de posterior sorteio.

O período de apresentação das candidaturas, o local, data e hora de realização do sorteio da venda ambulante, consta da lista infra:

<b>Produtos</b>	<b>Período de Candidatura</b>	<b>Local do Sorteio</b>	<b>Data e Hora do Sorteio</b>
<b>Castanhas</b>	25/09/2023 a 28/09/2023	Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos	29/09/2023 11h00

Em cumprimento da competência delegada, as candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título V – artigo E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no site da Internet da Câmara Municipal do Porto em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) e no link no site da internet da Freguesia de Paranhos) e ser instruídas com os documentos referidos no Anexo I, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

As regras do sorteio encontram-se previstas no Anexo II.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços administrativos ou no *site* da Internet da Freguesia de Paranhos.

Para constar lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos de costume, publicado no site da Internet da Freguesia de Paranhos e num jornal de elevada circulação.

Paranhos, 19 de setembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,



---

(Eng.º Luís Miguel Seabra de Freitas)